

N. 19

O Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de São Paulo, etc., etc., etc.

Fago saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei, a Lei seguinte :

Art. 1.º Fica creado um officio especial de Orphãos no Termo de S. João do Rio-Claro.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo de S. Paulo, aos seis dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e cinco.

(L. S.)

JOÃO THEODORO XAVIER.

Carta de Lei pela qual V. Exc. manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, creando um officio especial de Orphãos no Termo de S. João do Rio-Claro.

Para V. Exc. vêr, João Soares a fez.

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo, aos seis dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e cinco.

José Joaquim Cardoso de Mello.

N. 20

O Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia de São Paulo, etc., etc., etc.

Fago saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei, a Lei seguinte :

Art. 1.º Ficão elevadas á categoria de Cidade, as seguintes Villas :

§ 1.º A de S. Sebastião, com a mesma denominação.

§ 2.º A de S. Sebastião, da Boa-Vista, com a denominação de Mocóca.

§ 3.º A de Caçapava, com a mesma denominação.

§ 4.º A de Batataes, com a mesma denominação.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo de S. Paulo, aos oito dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e cinco.

(L. S.)

JOÃO THEODORO XAVIER.

